

	ADENDA AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	AG PEPACC/Aviso 01/C.4.1.2/2026
	C.4.1 «Gestão de riscos» C.4.1.2 - «Prevenção de calamidade e catástrofes naturais» “<i>Erwinia amylovora</i> (Fogo bacteriano)” na cultura da pereira	

1. No aviso AG PEPACC/Aviso 01/C.4.1.2/2026 é aditado o seguinte ponto:

(....)

16. PERENIDADE DA OPERAÇÃO

Considerando o estabelecido no n.º 1 do artigo 5.º, perenidade das operações, do Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro, o período de perenidade das operações para o presente aviso é de 1 ano após a liquidação do último pedido de pagamento.

2. Reproduz-se em anexo a versão atualizada do aviso AG PEPACC/Aviso 01/C.4.1.2/2026.

AUTORIDADE DE GESTÃO DO PEPAC NO CONTINENTE

www.pepacc.pt

Contactos:

Linha de Atendimento PEPAC no continente

- Pelo telefone, 213 819 300, nos dias úteis, das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 18H00

- Por escrito, Formulário de contacto PEPAC em contacto consigo, disponível através do Balcão dos Fundos da Agricultura.

Lisboa, 10 de agosto de 2026

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente